

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 28 de março de 1983

ANO VII - Nº 59

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 7.451, DE 23 DE MARÇO DE 1983

Extingue e cria órgãos na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam extintas na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal as unidades orgânicas constantes do Anexo I que a este acompanha.

Art. 2º - São criadas na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal as unidades orgânicas relacionadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência deste Decreto, o artigo 2º do Regimento da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para a execução de suas atividades específicas e o cumprimento das atividades Setoriais de Administração Geral, a Secretaria de Educação e Cultura tem a seguinte estrutura administrativa:

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Seção de Expediente

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Divisão de Programação e Controle

Seção de Programação

Seção de Controle

Divisão de Pesquisa

Seção de Estatística e Coleta de Dados

Seção de Estudos e Processamento de Dados

Seção de Expediente

#### DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

Divisão de Pesquisa do Patrimônio

Seção de Planejamento

Seção de Operações

Divisão de Proteção do Patrimônio

Seção de Preservação

Seção de Documentação Histórica e Artística

Seção de Expediente

#### DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

Divisão de Reconhecimento e Inspeção

Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 1º Grau

Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 2º Grau

Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo

Divisão de Orientação e Assistência

Seção de Registro

Seção de Orientação e Assistência Técnica

Seção de Autenticação da Vida Escolar

Seção de Expediente

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Seção de Pessoal

Seção de Material e Patrimônio

Seção de Transportes

Seção de Documentação

Seção de Comunicação Administrativa

Seção de Orçamento e Finanças

#### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### COMISSÃO DE MORAL E CIVISMO DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo único - Para os fins da supervisão e controle de que tratam os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, vinculam-se à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal:

I - Fundação Educacional do Distrito Federal

II - Fundação Cultural do Distrito Federal."

Art. 4º - Ficam excluídas do Capítulo I, do Título II do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, as competências orgânicas correspondentes às unidades extintas constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 5º - Ao Capítulo I, do Título II do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, ficam incluídas as competências às unidades orgânicas discriminadas a seguir:

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO .....	10
PROCURADORIA GERAL .....	10
TRIBUNAL DE CONTAS .....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	19

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE****DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 10.000,00  
Semestral.....Cr\$ 5.000,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual.....Cr\$ 7.500,00  
Semestral.....Cr\$ 3.750,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

**MATERIA PAGA**

Página inteira.....Cr\$ 40.062,00  
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 607,00

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

I - ao Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Educação e Cultura, compete:

a) dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Divisão de Pesquisa do Patrimônio, da Divisão de Proteção do Patrimônio e da Seção de Expediente;

b) programar, supervisionar e avaliar a execução da política de preservação do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;

c) prestar cooperação técnica às instituições públicas e privadas na sua área de competência;

II - à Divisão de Pesquisa do Patrimônio, órgão diretivo, diretamente subordinado ao Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, compete:

a) coordenar, controlar e avaliar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Planejamento e da Seção de Operações;

b) elaborar e propor o programa anual de trabalho das Seções que lhe são subordinadas;

c) atender às solicitações de pesquisas feitas pela direção do Departamento;

d) selecionar os objetos de pesquisa a serem desenvolvidas pelas seções subordinadas;

e) subsidiar, através de pesquisas, os programas de proteção do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;

III - à Seção de Planejamento, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Pesquisa do Patrimônio, compete:

a) apoiar a direção da Divisão quanto à seleção dos objetos de pesquisa;

b) selecionar e discriminar os referenciais teóricos das pesquisas, a amostragem e determinar o sistema de coleta e tratamento dos dados;

c) propor modelos de fichas de coleta de dados, roteiros para entrevista e para fotografias;

d) promover o treinamento da equipe de coleta de dados;

e) promover o teste dos instrumentos de coleta de dados;

f) acompanhar a execução da coleta de dados;

g) analisar os dados colhidos e tratados pela Seção de Operações;

h) proceder a avaliação técnica dos resultados dos projetos de pesquisa;

i) organizar a apresentação interna, dos resultados dos projetos de pesquisa;

j) elaborar critérios para seleção dos bens a serem inventariados;

k) propor modelos de fichas para os inventários;

l) elaborar roteiro para documentação dos bens a serem inventariados;

IV - à Seção de Operações, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Pesquisa do Patrimônio, compete:

a) elaborar os instrumentos de coleta de dados, conforme orientação da Seção de Planejamento;

b) promover a coleta de dados para cadastramento e inventário do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;

- c) promover o processamento dos dados e informações técnicas e estatísticas;
- d) tabular e agrupar dados colhidos, transcrever gravações, bem como editar material fotográfico;
- e) elaborar gráficos, tabelas e outros instrumentos necessários à organização e leitura dos resultados de pesquisa;

V - à Divisão de Proteção do Patrimônio, órgão diretamente subordinado ao Departamento Histórico e Artístico, compete:

- a) promover a proteção, preservação e restauração do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;
- b) Organizar e manter livros de tombo e neles inscrever os bens que vierem a constituir o patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;
- c) propor medidas que visem a preservação permanente dos mananciais, florestas, árvores isoladas e demais formas de vegetação natural que se constituam em sítios de excepcional beleza, singularidade ou valor científico ou histórico;
- d) propor as medidas necessárias à preservação do acervo histórico e artístico do Distrito Federal;
- e) propor o programa anual de trabalho das seções que lhe são subordinadas;
- f) coordenar, controlar e avaliar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Preservação e da Seção de Documentação Histórica e Artística;

VI - à Seção de Preservação, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Proteção do Patrimônio, compete:

- a) promover as medidas necessárias ao desencadeamento do processo de tombamento de bens que devam integrar o patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;
- b) realizar o estudo técnico prévio, nos limites de sua competência, dos monumentos ou obras de arte cuja restauração ou reparo deva ser providenciada;
- c) elaborar os projetos de restauração ou reparo de monumentos ou obras de arte;
- d) adotar ou promover medidas para a execução das obras de restauração ou reparo de monumentos e obras de arte;

- e) exercer vigilância sobre a conservação e manutenção de bens tombados;
- f) prestar assistência ao Diretor da Divisão em assuntos técnicos de sua competência;
- g) instruir os processos de tombamento, bem como os recursos objetivando o cancelamento de tombamentos;
- h) aprovar projetos de obras a serem executadas nos bens tombados, visando sua reparação, conservação e vitalização;
- i) organizar e produzir material de divulgação do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;
- j) propor a execução de programas com envolvimento da comunidade, na preservação dos bens integrantes do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;

VII - à Seção de Documentação Histórica e Artística, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Proteção do Patrimônio, compete:

- a) organizar e manter acervo de livros e documentos de interesse interno, especificamente os relativos a patrimônio histórico e artístico;
- b) colecionar e referenciar material gráfico, fotográfico, fonográfico e cinematográfico que documentem o patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;
- c) organizar e manter cadastro de distribuição e recebimento de publicações sobre patrimônio histórico e artístico;
- d) promover a atualização do inventário de bens integrantes do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;
- e) providenciar a catalogação de arquivos públicos, eclesiásticos e particulares, cujo acervo refira-se à história do Distrito Federal.

Art. 6º - Ficam excluídas do Capítulo II do Título IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, as atribuições do Diretor do Departamento de Cultura.

Art. 7º - Ao Capítulo II do Título IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, ficam incluídas as seguintes atribuições à função de confiança de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico:

- a) propor normas sobre a difusão de recursos históricos e artísticos do Distrito Federal;
- b) propor normas sobre a catalogação do acervo do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal;
- c) propor normas sobre tombamento de documentos, edifícios e acervos de valor histórico e artístico do Distrito Federal;
- d) determinar a fiscalização sobre o uso dos bens de valor histórico e artístico do Distrito Federal.

Art. 8º - Ficam mantidas as funções de confiança da Categoria Assessoramento Superior e as funções da Categoria Assistência Intermediária existentes, bem como as das Categorias de Direção Superior e de Direção Intermediária, com as novas denominações constantes do Anexo III deste Decreto.

Parágrafo único - O Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração apostilará os atos de nomeação ou designação dos atuais ocupantes das funções de que trata este artigo.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 23 de março de 1983

959 da República e 239 de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
EURIDES BRITO DA SILVA

Art. 10 - Fica a Secretária de Educação e Cultura responsável pelo acompanhamento e controle da implantação do que dispõe este Decreto.

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 24.03.83, pág. 01).

DECRETO Nº 7.451, DE 23 DE MARÇO DE 1983

A N E X O I

UNIDADES ORGÂNICAS EXTINTAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

D E N O M I N A Ç Ã O
DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO CULTURAL
SEÇÃO DE PESQUISA E ANÁLISE
SEÇÃO DE CONTROLE
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
SEÇÃO DE TOMBAMENTO
SEÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES

DECRETO Nº 7.451, DE 23 DE MARÇO DE 1983

A N E X O II

UNIDADES ORGÂNICAS CRIADAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

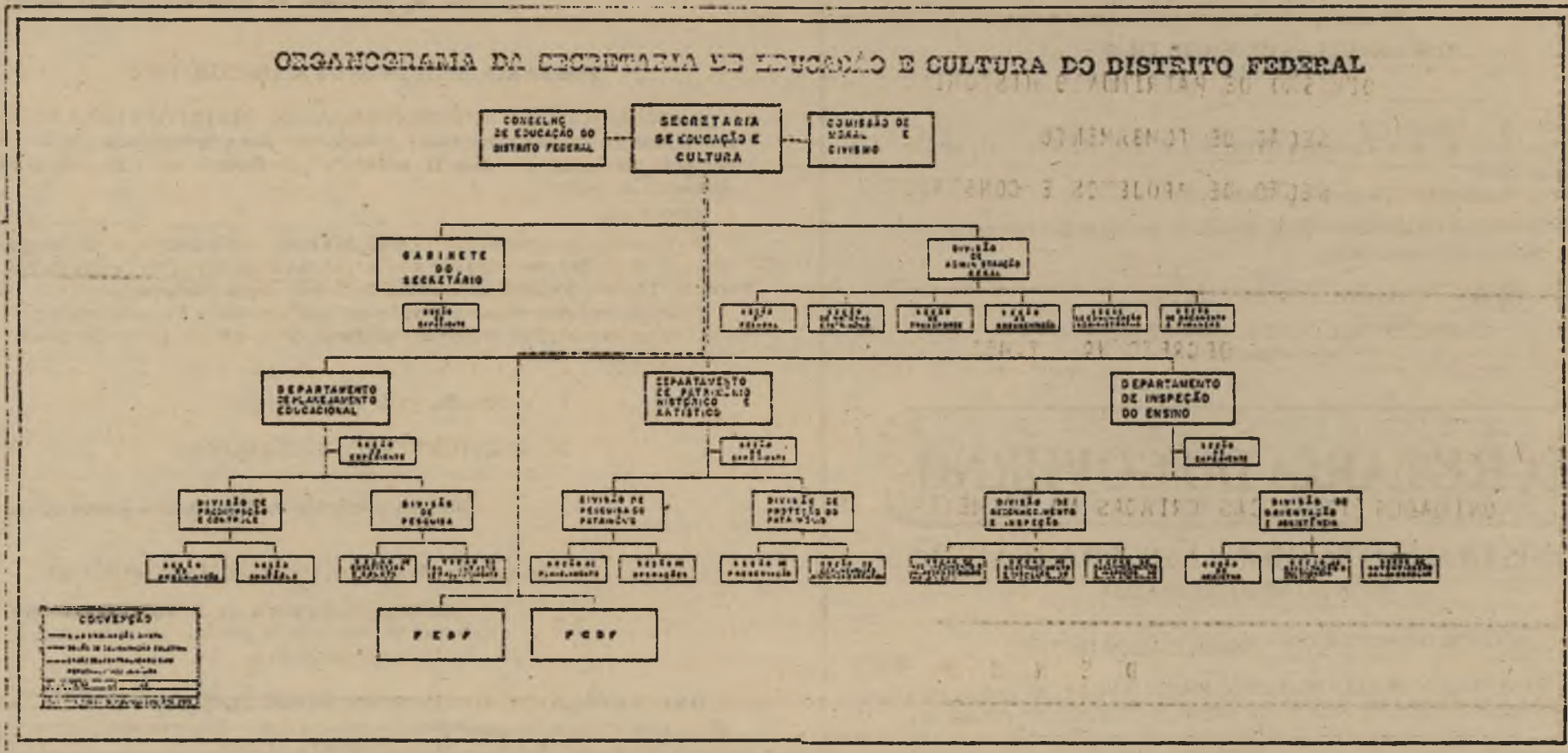
D E N O M I N A Ç Ã O
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
DIVISÃO DE PESQUISA DO PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE OPERAÇÕES
DIVISÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE PRESERVAÇÃO
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA E ARTÍSTICA

DECRETO Nº 7.451, DE 23 DE MARÇO DE 1983,

A N E X O III

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO SUPERIOR E FUNÇÕES DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA MANTIDAS COM NOVA DENOMINAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANT.
Diretor do Departamento de Cultura	LT-DAS-101.3	01	Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico	LT-DAS-101.3	01
Diretor da Divisão Cultural	LT-DAS-101.1	01	Diretor da Divisão de Pesquisa do Patrimônio	LT-DAS-101.1	01
Chefe da Seção de Pesquisa e Análise	DAI-111.3	01	Chefe da Seção de Planejamento	DAI-111.3	01
Chefe da Seção de Controle	DAI-111.3	01	Chefe da Seção de Operações	DAI-111.3	01
Diretor da Divisão de Patrimônio Histórico e artístico	LT-DAS-101.1	01	Diretor da Divisão de Proteção do Patrimônio	LT-DAS-101.1	01
Chefe da Seção de Tombamento	DAI-111.3	01	Chefe da Seção de Preservação.	DAI-111.3	01
Chefe da Seção de Projetos e Construções	OAI-111.3	01	Chefe da Seção de Documentação Histórica e Artística	DAI-111.3	01



**Secretaria de Segurança Pública**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325015/83.

**RESOLVE:**

REFORMAR, ex officio, o Capitão BM PAULO ROBERTO MELLO SAMPAIO, RI nº CBDF-00450, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inativi-

dade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 50, III, letra b; 96; 97, II; 99, IV; 100; 101, §1º, §§º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem, os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, §1º e 107, III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 25 de março de 1983  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**LAURO MELCHIADES RIETH**

## DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325014/83.

## RESOLVE:

AGREGAR, ao respectivo Quadro, o Capitão BM PAULO ROBERTO MELLO SAMPAIO, do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 1983, de acordo com o artigo 79, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 25 de março de 1983

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

## Despachos

PROCESSO Nº: 003124/83

INTERESSADO: AIRTON MAGALHÃES - Mat. nº 10.980 - NOVACAP  
ASSUNTO: Requisição (Câmara dos Deputados)

Deixo de autorizar o afastamento em causa por não se enquadrar dentre os casos previstos na legislação pertinente.

Brasília, 24 de março de 1983

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
Governador

PROCESSO Nº: 690/83

INTERESSADO: JACYR CORREIA VIANA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5.086-5 FEDF, CELINA CECCON, Mat. nº 91.251-4-FEDF e ELDIRAN MARIA ALVES DE MIRANDA, Mat. nº 116.031-01 FHDF.  
ASSUNTO: Requisição (Estado de Goiás)

Deixo de autorizar os afastamentos dos servidores em causa, por não encontrar respaldo na legislação pertinente.

Brasília, 24 de março de 1983

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
Governador

PROCESSO Nº: 003.594/83

INTERESSADO: MARIA TEREZA VILELA CRUZ E SILVA — Matrícula nº 04.563.2/SEG  
ASSUNTO: Requisição (Câmara dos Deputados)

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em causa por não encontrar respaldo na legislação pertinente.

Brasília, 24 de março de 1983

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
Governador

## SECRETARIA DO GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## ATOS DO ADMINISTRADOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 180.062/83,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a firma MANIL - Construções Indústria e Comércio Ltda, a iniciar a execução dos estacionamentos dos Blocos A e B da Quadra 03 Norte e Estação Rodoviária, de acordo com o Convite nº 01/83-RA IV.

O prazo para execução dos serviços não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 25 de março de 1983

**HUMBERTO DENUCCI**  
Administrador

## ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR RAYMOND FAUCHER, Agente de Serviço Agropecuária, matrícula 16.967-6, Código NM-807.C, Classe "C", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALESTAN BE-NEVIDES GOMES, Chefe da Seção de Cons. de Logradouros Públicos-DO-RA-IV, matrícula 10.280-6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, no período de 16 de março a 1º de abril de 1983.

Brasília-DF, 22 de março de 1983

**HUMBERTO DENUCCI**  
Administrador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 09 DE 28 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

1 - Conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Portaria;

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagirão a 1º de janeiro de 1983, conforme o estabelecido no artigo 19 do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 28 de março de 1983

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

## PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

1 - Conceder Progressão Horizontal, de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Portaria.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagirão a 1º de janeiro de 1983, conforme o estabelecido no artigo 19 do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 28 de março de 1983

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

## PORTARIA Nº 11/83-SEA, DE 28 DE MARÇO DE 1983

Subdelega competência ao Coordenador dos Sistemas de Apoio para praticar os atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

1 - Subdelegar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, ao Coordenador dos Sistemas de Apoio, desta Secretaria, competência para praticar os seguintes atos administrativos:

a) aposentar funcionários do Quadro de Pessoal do Distrito Federal;  
b) conceder pensões aos dependentes de ex-funcionários do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 - O disposto no item anterior não se aplica aos casos de funcionários ocupantes de cargos integrantes de categorias funcionais do Grupo-Polícia Civil.

3 - Todos os atos decorrentes desta subdelegação deverão obedecer à legislação específica.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1983

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

### CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 017.061/82  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL-DETUR  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

#### RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar o Departamento de Turismo-DETUR, a preencher, em sua Tabela de Empregos, os seguintes empregos:

- a) 08 (oito) Agente Administrativo
- b) 02 (dois) Agente de Serviços Complementares
- c) 01 (hum) Datilógrafo;

2) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de novembro de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CESAR ROMULO SILVEIRA NETO; ARMINIO PINHO; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO  
Brasília, 25/03/83

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Governador

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, PAULO MENDES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula 21.577-5, Código LT-SA-401 A, Classe A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALÍPIO CRISTIANO RIBEIRO, Chefe da Seção de Acompanhamento da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material-SEA, matrícula 09.739-X, Código DAI-1113, por motivo de férias no período de 04.04 a 03.05.83.

Brasília, 28 de março de 1983

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
Coordenador

## SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência NS-20, matrícula nº 06.196-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Consolidação de Contas, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 25 de março de 1983

CELSO ALBANO COSTA  
Secretário

### PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

NOMEAR Alcides Vieira Tôres, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula nº 16.015-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Consolidação de Contas, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 25 de março de 1983

CELSO ALBANO COSTA  
Secretário

### DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANGELA MARIA ALVES DA SILVEIRA, Fiscal de Tributos, matrícula 07.135-8, Código TAF-303, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO MAGELA SOARES, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da D.R.B/DpR/SEF, matrícula 09.784-5, Código DAI-1113, por motivo de férias regulamentares no período de 04 de abril a 03 de maio de 1983.

Brasília, 28 de março de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE ATOS DO COORDENADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DISPENSAR ALCIDES VIEIRA TORRES, Agente Administrativo, matrícula 16.015-6, Código SA-401.C, Referência NM-29, da função de Chefe da Seção de Análise de Contas, Código DAI-1113, da Divisão de Consolidação de Contas/CSC/SEF.

Brasília, 25 de março de 1983

GIL ESTEVES PEREIRA  
Coordenador

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DISPENSAR ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 03.698-6, Código SA-401.B, Referência NM-24, da função de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira, Código DAI-1113, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 25 de março de 1983

GIL ESTEVES PEREIRA  
Coordenador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1983**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 03.698-6, Código SA-401 B, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise de Contas, Código DAI-111.3, da Divisão de Consolidação de Contas/CSC/SEF.

Brasília, 25 de março de 1983

GIL ESTEVES PEREIRA  
Coordenador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1983**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR NORMA OLIVEIRA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 07.626-0, Código SA-401 A, Referência NM-20, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 25 de março de 1983

GIL ESTEVES PEREIRA  
Coordenador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1983**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

**RESOLVE:**

DESIGNAR NORMA OLIVEIRA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 07.626-0, Código SA-401 A, Referência NM-20, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira, Código DAI-111.3, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 25 de março de 1983

GIL ESTEVES PEREIRA  
Coordenador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1983**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ANA DE SOUZA MACHADO, Agente de Portaria, matrícula 22.382-4, Código LT-TP-602 A, Referência NM-01, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112-3, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 25 de março de 1983

GIL ESTEVES PEREIRA  
Coordenador

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1983**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, §1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ZUINGLIO FAUSTINI para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros).

Brasília, 23 de março de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

PROCESSO Nº: 003281/83-GDF

INTERESSADA: Anamaria Rodriguez da Cunha Matos

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Anamaria Rodriguez da Cunha Matos, no Colégio de La Salle, em San José, Costa Rica, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 20/83-CEDF, de 10.03.83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Anamaria Rodriguez da Cunha Matos, no Colégio de La Salle, em San José, Costa Rica, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 22/03/83

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1983**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar ISRAEL GOMES MOTA, Operador de Iluminação Cênica, nível EP-12, matrícula nº 399, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Gerente da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural, a partir de 21 de março de 1983.

Distrito Federal, 18 de março de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1983**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão Financeira, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a partir de 21 de março de 1983.

Distrito Federal, 18 de março de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1983**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARIA APARECIDA PRADO VALLE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula nº 04.182, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe de Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 21.03.83 a 30.03.83, o Doutor CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, matrículas nºs 03.796-6-GDF e 04.513-6-GDF, no exercício do Emprego em Comissão, Símbolo Especial, de Diretor Executivo da FCDF, por motivo de viagem.

Distrito Federal, 18 de março de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA  
Presidente

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA OLIVEIRA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula 3721, HUMBERTO ALENCAR SAMPAIO, Agente Administrativo, matrícula 4095, JOSE DIVINO ANTONIO SERRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 1960 e PEDRO HENRIQUE FERREIRA, matrícula 3480, Agente Administrativo, para compor Comissão encarregada de elaborar minucioso relatório da documentação da AAEC que será eliminada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de março de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente

### CONSELHO DELIBERATIVO

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 1983

Autoriza, "ad referendum" do Conselho Deliberativo: I - O pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas, no período compreendido entre o término do convênio e a assinatura de novo ajuste; II - A celebração de convênio entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM - e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto desta Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo de nº 460.594/83-FSSDF,

#### RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo: I - O pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas, no período compreendido entre o término do convênio, 31.12.82, e a assinatura do novo ajuste; II - A celebração de convênio, até 31.05.83, entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM -, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS -, tendo por finalidade estabelecer cooperação técnica e financeira, para manutenção das ações preventiva e terapêutica, operacionalizadas através dos projetos: A) - Centros de Bem-Estar do Menor - CEBEM -; B) - Cuidados Permanentes Diurnos ao Pré-Escolar em risco de situação irregular; C) - Iniciação Profissional de Menores - Granja das Oliveiras; D) - Colocação de Menores no Mercado de Trabalho; E) - Recepção, Diagnóstico, Colocação e Acompanhamento de Menores em situação irregular, conforme o disposto no processo supracitado.

Brasília, 09 de março de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 1983

Autoriza, "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

I - O pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas, no período compreendido entre o término do convênio e a assinatura de novo ajuste;

II - A celebração de convênio entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM -, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e o Juizado de Menores do Distrito Federal, aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto desta Entidade, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 460.595/83-FSSDF;

#### RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo: I - O pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas, no período compreendido entre o término do convênio, 31.12.82, e a assinatura de novo ajuste; II - A celebração de convênio, até 31.05.83, entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e o Juizado de Menores do Distrito Federal, tendo por finalidade a manutenção dos Recursos Humanos lotados no Centro de Observação e Tratamento de Menores - CETRAM -, visando atender ao menor de conduta anti-social, programa executado pelo Juizado, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 09 de março de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente

### DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, DE 17 DE MARÇO DE 1983

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VII, da Instrução nº 012 de 20 de julho de 1982,

#### RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO TEIXEIRA DE RESENDE, matrícula nº 1379, como Executor Técnico do Contrato de Locação de Equipamentos, celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a XEROX DO BRASIL S/A.

Brasília, 17 de março de 1983

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT  
Diretora-Executiva

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

### SOCIAL LTDA. - SHIS RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 014/83:SESSÃO 1161ª REALIZADA EM: 01/03/83

PROCESSO Nº: 11.651/74

ASSUNTO: Honorários advocatícios, nas ações fundadas em Cessão de Direitos aquisitivos de imóveis, sem anuência da SHIS.

DECISÃO: A Diretoria, considerando, o exposto no Relatório nº 003/83-DFA, bem assim o que mais consta do processo, RESOLVE:

1 - Que o ressarcimento das despesas com ajuizamento e andamento das ações continuem a ser depositados em conta de movimento como ressarcimento das despesas suportadas pela Sociedade.

2 - Que a quantia, sentenciada como honorários, seja igualmente cobrada do réu e depositada na mesma conta de movimento, contabilizando-se como RECEITA EVENTUAL.

3 - Que a presente Resolução seja submetida à homologação do Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: INACIO DE LIMA FERREIRA.

Nº 016/83 SESSÃO: 1161ª REALIZADA EM: 01/03/83

PROCESSO Nº: 157.288/79

ASSUNTO: Fixação do valor da Taxa de Ocupação

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 005/83-DFA, RESOLVE: fixar em Cr\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), o valor da Taxa de Ocupação dos apartamentos funcionais do Bloco "A", da SQS 203, devendo o valor da taxa de conservação ser obtido de acordo com o constante da Resolução da Diretoria nº 008/82, de 18/03/82, para o período de 01 de fevereiro de 1983 a 31 de janeiro de 1984.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: INACIO DE LIMA FERREIRA.

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 069/83-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.170/83,

RESOLVE.

Aplicar à Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília, a multa de Cr\$ 50.512,50 (cinquenta mil, quinhentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 21 de março de 1983  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P", N° 28, DE 01 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor IVANO FARINASSO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Unidade de Revenda n° 09, Vargem Bonita, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário.

ALCEU SANCHES  
Presidente

## JARDIM ZOOLOGICO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO N° 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1983

O CHEFE DO JARDIM ZOOLOGICO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2° da Instrução de Serviço "N" n° 05 de 15 de junho de 1977,

RESOLVE:

Advertir o servidor SEVERINO JOAQUIM DA SILVA, Guarda, matrícula n° 93668-5, por negligência no cumprimento de seus deveres.

FERNANDO LEIRA TEIXEIRA  
Chefe

# PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA N° 04/83-PRG, DE 21 DE MARÇO DE 1983

Delega competência ao 3° Subprocurador Geral para praticar o ato administrativo que especifica.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 1° e 2° do Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao 3° Subprocurador Geral para autorizar o parcelamento de débitos referentes a ressarcimento de danos causados ao patrimônio do Distrito Federal até o limite de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), na presente data, e máximo de 48 parcelas, mensais, acrescidas dos juros legais.

2. O valor de que trata o item I, da presente Portaria será considerado atualizado pela variação percentual das ORTNs.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 1983

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 63, DE 22 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 1003/83,

RESOLVE:

DISPENSAR PACÍFICO MENDES DA COSTA, Auxiliar de Controle Externo, Classe Especial, Referência NM-31, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Chefe da Seção de Execução Financeira e Orçamentária (ex-Seção Financeira e de Contabilidade), Código TCDF-DAI-1113 (NS) do Serviço de Administração, em face do disposto na Resolução n° 01, de 28 de fevereiro de 1983.

Brasília-DF, 22 de março de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Presidente

PORTARIA N° 65, DE 22 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1018/83,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSE GUILHERME FERREIRA, Datilografo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-16, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-1123 (NM), do Gabinete da Presidência.

Brasília-DF, 22 de março de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Presidente

ATA DA 2051a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de março de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2050a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício do Exmo. Senhor Conselheiro PAULO PLANET BUARQUE, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, agradecendo os votos da Corte pelo pronto restabelecimento de sua saúde.

A seguir, na forma do art. 31 do Regimento Interno, submeteu à consideração do Plenário o processo n° 758/83, que trata de concessão de licença para tratamento da própria saúde ao Auditor JESUS DA PAIXÃO REIS.- O Tribunal, de acordo com o parecer do Núcleo de Assistência Médica, concedeu 15 (quinze) dias de licença — período de 01/03/83 a 15/03/83.

### JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO N° 4271/81 - Segundo termo aditivo ao contrato n° 068/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a em

presa BRASANITAS - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 2000/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 12/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e o Centro Espacial da Salvação;

PROCESSO Nº 2006/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 05/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Casa de Ismael;

PROCESSO Nº 91/83 - Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília, objetivando o internato de alunos dos cursos de ciências médicas;

PROCESSO Nº 528/83 - Ata da 1492a. reunião e outras, da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 530/83 - Contrato nº 006/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Confederal S/A, objetivando a prestação de serviços de guarda e vigilância na Agência do Banco em Rio Verde-GO;

PROCESSO Nº 531/83 - Contrato nº 005/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Confederal S/A, objetivando a prestação de serviços de guarda e vigilância na Agência do Banco em Catalão-GO;

PROCESSO Nº 560/83 - Ata da 308a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 561/83 - Atas das 809a. a 821a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do DF;

PROCESSO Nº 611/83 - Ata da 1a. reunião da Diretoria do Conselho de Administração da SAB;

PROCESSO Nº 612/83 - Atas das 521a. a 527a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do DF;

PROCESSO Nº 613/83, em que se contém expediente do Senhor Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, comunicando à Corte que determinou a instauração de uma comissão de sindicância, com o fim de apurar o furto de uma máquina de escrever elétrica, marca IBM, de propriedade da Fundação do Serviço Social.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4620/82 - Nota de empenho nº 216/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 597/83 - Nota de empenho nº 001/83 e outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 621/83 - Nota de empenho nº 002/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 682/83 - Nota de empenho nº 043/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 683/83 - Nota de empenho nº 041/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 604/83 - Nota de empenho nº 023/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 692/83 - Nota de empenho nº 103/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3424/81 - Aposentadoria do servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria, conforme os atos de fls. 3-v e 37.

PROCESSO Nº 3659/81 - Aposentadoria do servidor ARTUR SALVIANO FILHO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 985/82 - Convênio nº 017/82 celebrado entre o Distrito Federal e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF, regulando a administração da execução dos serviços de estudos e projetos de rodovias no Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento do 1º termo de aditamento ao convênio, com o fim de prorrogar-lhe o prazo, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização, que nada revelam de irregular na execução do ajuste até a fase examinada, e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1991/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 27/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e as Obras da Paróquia de São Sebastião de Brazlândia;

PROCESSO Nº 1996/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 17/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Fundação das Pioneiras Sociais;

PROCESSO Nº 5111/82 - Ata da 48a. reunião e outra, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 508/83 - Contrato nº 006/83 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Nashua do Brasil S/A, para prestação de serviços de manutenção de uma copiadora Nashua, modelo 1250.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 125/83 - Atas das 807a. e 808a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento das atas e determinou que a Inspeção-Geral adote a providência indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 222/83 - Atas das 770a. a 772a. reuniões ordinárias da Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, decidiu ainda determinar diligência interna para o fim indicado no voto do Relator.

PROCESSO Nº 272/83, com ofício da Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura do DF comunicando à Corte o desaparecimento de uma máquina de escrever marca Remington e de um gravador marca Carbox 266, pertencentes ao patrimônio da FEDF, ocorrido no Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Taguatinga; informa ainda que foram tomadas as providências pertinentes através da Comissão Permanente de Sindicância.- O Tribunal tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, que aguardará o encaminhamento pela entidade da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 295/83 - Nota de empenho nº 374/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 433/83 - Nota de empenho nº 42/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 439/83 - Nota de empenho nº 023/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 465/83 - Nota de empenho nº 09/83 e outras, emitidas pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 512/83 - Nota de empenho nº 065/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 516/83 - Nota de empenho nº 043/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 517/83 - Nota de empenho nº 081/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 518/83 - Nota de empenho nº 007/83 e  
outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 520/83 - Nota de empenho nº 045/83 e  
outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 521/83 - Nota de empenho nº 032/83 e  
outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 323/83 - Nota de empenho nº 397/82 e  
outras, emitidas pelo Departamento de Turismo.- O Tribunal determinou diligência interna para o fim indicado no voto do Relator.

PROCESSO Nº 442/83, em que se contém consulta formulada pelo Senhor Diretor-Superintendente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN) quanto à legitimidade do pagamento adiantado de serviços a serem prestados.- O Tribunal decidiu não tomar conhecimento da consulta, porque não formulada por autoridade competente e, ainda, por estar desacompanhada de parecer técnico-jurídico da Administração, contrariando, assim, o disposto no art. 75 do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 4189/82 - Balancete da Administração Direta do Distrito Federal, mês de setembro/82;

PROCESSO Nº 397/83 - Balancete do Banco Regional de Brasília S/A, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 405/83 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 440/83 - Ata da 598a. reunião e outras, da Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 444/83 - Ata da 679a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 445/83 - Atas das 137a. e 138a. reuniões do Conselho Fiscal da PROFLOA S/A - Florestamento e Reflorestamento;

PROCESSO Nº 497/83 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA), mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 655/83 - Ata da 32a. Assembleia Geral Extraordinária da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 656/83 - Ata da 311a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 579/83, com expediente do Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Produção, comunicando à Corte o furto de mercadorias do Posto de Revenda nº 03 do DERMA-FZDF, em Taguatinga.- O Tribunal tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, que aguardará o encaminhamento pela entidade da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 667/83 - Nota de empenho nº 062/83 e  
outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 685/83 - Nota de empenho nº 041/83 e  
outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 686/83 - Nota de empenho nº 15/83 e  
outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 687/83 - Nota de empenho nº 31/83 e  
outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 671/83 - Nota de empenho nº 005/83 e  
outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal decidiu:  
a) considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à SEA a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 714/83 - Nota de empenho nº 71/83, emitida pelo Departamento de Turismo.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, concedendo ao DETUR o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 832/83, em que se contém representação da Inspeção-Geral a respeito do descumprimento, por parte de algumas entidades, do que estabelece o art. 11 do Ato Regimental nº 9/80 quanto à remessa à Corte de cópia de contratos e convênios, bem como de atas de reuniões de órgãos colegiados.- O Tribunal, acolhendo a representação, decidiu alertar a CEASA, o BRE e a PROFLOA para a necessidade da integral observância do disposto no art. 11 do citado Ato Regimental.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1789/80 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, exercício de 1978.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral julgou os responsáveis indicados à fl. 317 quites com a Fazenda do Distrito Federal, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2591/81 - Segundo termo aditivo ao contrato nº 027/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Refrigeração SaBrina Ltda.;

PROCESSO Nº 5155/82 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, mês de novembro/82;

PROCESSO Nº 92/83 - Contrato nº 50/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e o Instituto de Previdência do Rio Grande do Sul, objetivando a prestação de assistência médica aos beneficiários do Instituto;

PROCESSO Nº 107/83 - Atas das 499a. a 501a. reuniões do Conselho Fiscal da TCB;

PROCESSO Nº 163/83 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 394/83 - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 407/83 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, referente ao 4º trimestre/82;

PROCESSO Nº 408/83 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 419/83 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 423/83 - Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 441/83 - Ata da 656a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 443/83 - Ata da 799a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 478/83 - Ata da 367a. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1366/82 - Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 014/82, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma WALMAQ Ltda.;

PROCESSO Nº 147/83 - Contrato nº 068/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a TRANSEGUR - Transporte e Segu

rança Ltda., objetivando o transporte de valores para a Agência do Banco em Salvador;

PROCESSO Nº 149/83 - Contrato de locação nº 070/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e JOSÉ PINTO DE QUEIROZ FILHO.

- Havendo o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA pedido vista dos processos, foi adiada a votação da matéria.

PROCESSO Nº 2323/82 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, exercício de 1981.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, concedendo à FMDF o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3317/82 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria do Governo, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3377/82 - Tomada de contas do agente de material da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, exercício de 1981.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 4225/82 - Ofício do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Sociais comunicando à Corte o furto de uma bicicleta marca Peugeot, de propriedade da FSS; aos autos veio juntar-se novo expediente do titular daquela Secretaria informando dos resultados das providências adotadas para ressarcimento do patrimônio da FSS.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4439/82 - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, mês de setembro/82.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins; b) fazer à entidade a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 5114/82 - Nota de empenho nº 425/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 486/83 - Nota de empenho nº 117/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 491/83 - Nota de empenho nº 55/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5184/82 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de outubro/82;

PROCESSO Nº 100/83 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de novembro/82.

- Relevando, em caráter excepcional, atraso verificado na entrega dos balancetes, o Tribunal deles tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 150/83 - Contrato nº 013/82 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a PETROGRAPH-Indústria e Comércio Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção e conservação de uma máquina impressora.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no parecer do Relator — concedendo à SHIS o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 152/83 - Contrato nº 1696/82 firmado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando a manutenção de central privada de comunicação telefônica.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto — devendo, entretanto, ser feita à SHIS a recomendação sugerida no parecer do Relator.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE propôs e justificou, com o apoio do Plenário, um voto de congratulações com o Exmo. Senhor Presidente JOÃO

FIGUEIREDO pelo transcurso do 4º aniversário de seu governo e pela vitoriosa realização de uma de suas principais metas: a eleição e a posse dos novos Governadores.

A seguir, a sessão passou a reservada, para que o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA relatasse o processo nº 761/83, que trata da prestação de contas da aplicação das despesas de caráter reservado a cargo do Serviço de Segurança do Gabinete Militar, realizadas no período de setembro a dezembro/82.- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 9/80 e estando aritmeticamente corretas as contas, o Tribunal decidiu julgá-las regulares.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

#### ATA DA 2052a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de março de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2051a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Ofício do Exmo. Senhor Ministro da Marinha, Almirante MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA, agradecendo a comunicação de que esta Corte aprovava a inserção em ata de um voto de júbilo patriótico pelo êxito da Primeira Expedição Brasileira à Antártida.

— Telex do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro JARBAS NOBRE, convidando os membros da Corte para a solenidade de posse do Dr. HÉLIO PINHEIRO DA SILVA no cargo de Ministro daquele Tribunal, a realizar-se às 16:00 horas do dia 22 do corrente mês.

#### JULGAMENTOS

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 3396/82 - Pensão especial concedida aos filhos do ex-servidor FRANCISCO TAVARES DE ARAÚJO.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator de fls. 31 — concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 364/83 - Nota de empenho nº 12/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 372/83 - Nota de empenho nº 002/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 384/83 - Nota de empenho nº 025/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 388/83 - Nota de empenho nº 001/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 624/83 - Nota de empenho nº 010/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 633/83 - Nota de empenho nº 094/83. e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 638/83 - Nota de empenho nº 048/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 827/83 - Nota de empenho nº 103/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 853/83 - Nota de empenho nº 025/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 578/83 - Atas das 681a. a 683a. reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social;

PROCESSO Nº 580/83 - Atas das 508a. e 509a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 582/83 - Contrato nº 2729 celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Telecomunicações de Brasília S/A, para prestação de serviços de manutenção de central privada de comunicação telefônica;

PROCESSO Nº 585/83 - Contrato nº 05/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a CETEST - Manutenção e Engenharia de Ar Condicionado Ltda.;

PROCESSO Nº 607/83 - Contrato nº 04/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a CONTROL-LBA - Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.;

PROCESSO Nº 610/83 - Atas das 1496a. e 1497a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 722/83 - Contrato nº 0002/83 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Telecomunicações de Brasília S/A, para prestação de serviços de manutenção preventiva de central privada de comutação telefônica.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 666/83 - Nota de empenho nº 07/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, inclusive no que se refere à nota de empenho nº 002/83-RA/VI, tendo em vista que a emissão desta é anterior à decisão da Corte sobre aquisição de revistas, comunicada às Unidades Orçamentárias do GDF mediante o Ofício-Circular nº 049/83, de 24.02.83; como se trata, no caso, de empenho por estimativa; deverá a Administração Regional de Planaltina ter em conta a citada decisão do Tribunal.

PROCESSO Nº 837/83 - Nota de empenho nº 009/83, emitida pela Administração de Ceilândia para atender despesas com a assinatura anual de dois exemplares da revista "Manchete".- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa, tendo em vista que a emissão do empenho é anterior à decisão da Corte que considerou ilegal tal tipo de despesa, deliberação comunicada às Unidades Orçamentárias do GDF mediante o Ofício-Circular nº 049/83, de 24.02.83.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 722/82 - Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 03/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Xerox do Brasil S/A, objetivando a locação de uma máquina duplicadora;

PROCESSO Nº 3349/82 - Termo aditivo ao convênio nº 237/82 firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Cen-

tro-Oeste e a Fundação do Serviço Social do DF, objetivando assegurar a continuidade e permitir a ampliação do Programa de Migrações Internas no Distrito Federal;

PROCESSO Nº 139/83 - Contrato nº 086/82 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e o Senhor Gervásio Tobias da Silva, para prestação de serviços de leilão;

PROCESSO Nº 205/83 - Contrato nº 040/82 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma LAURENTI - Equipamentos para Processamento de Dados Ltda., para manutenção e assistência técnica em equipamentos;

PROCESSO Nº 218/83 - Contrato nº 042/82 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando a manutenção preventiva na central telefônica da CEB;

PROCESSO Nº 446/83 - Contrato nº 02/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica do sistema de ar condicionado do Pronto Socorro do Hospital de Base;

PROCESSO Nº 527/83 - Ata da 109a. reunião e outras, da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento;

PROCESSO Nº 535/83 - Contrato de locação nº 001/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e JOSÉ EUSÉBIO NETO;

PROCESSO Nº 644/83 - Atas das 510a. e 511a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 645/83 - Ata da 446a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 679/83 - Ata da 141a. reunião e outras, da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 206/83 - Contrato nº 048/82 firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e a firma ALPM - Comunicação Ltda., para prestação de serviços de produção de materiais, programas de rádio e outros.- O Tribunal determinou diligência interna para o fim indicado no voto do Relator.

PROCESSO Nº 375/83 - Nota de empenho nº 1.787/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 598/83 - Nota de empenho nº 012/83 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 599/83 - Nota de empenho nº 11/83 e outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 600/83 - Nota de empenho nº 095/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 605/83 - Nota de empenho nº 012/83 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 500/83 - Atas das 427a. a 430a. reuniões do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, determinou diligência interna para o fim indicado no voto do Relator.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

(Antes de iniciar o relato dos processos que lhe tinham sido distribuídos, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA devolveu à Presidência os processos de nºs. 4442/81, 4273/81, 1366/82, 147/83 e 149/83, de que pedira vista em sessões anteriores.)

PROCESSO Nº 3887/81 - Termo de rescisão do convênio nº 36/81, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e Habitacional dos Moradores de Ceilândia;

PROCESSO Nº 4607/82 - Balancete da Administração Direta do Distrito Federal, mês de outubro/82;

PROCESSO Nº 182/83 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 370/83 - Balancete da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 373/83 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 529/83 - Contrato nº 007/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a CONFEDERAL S/A - Com. e Ind., objetivando a prestação de serviços de limpeza de imóvel;

PROCESSO Nº 563/83 - Convênio nº 301/82 celebrado entre a Central de Medicamentos e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, objetivando a melhoria dos equipamentos de armazenagem e distribuição dos medicamentos da linha CEME no estoque regulador e no Almoxarifado do convênio CEME/SES/FHDF;

PROCESSO Nº 636/83 - Balancete do Banco Regional de Brasília S/A, mês de janeiro/83;

PROCESSO Nº 646/83 - Termo de comodato firmado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF;

PROCESSO Nº 647/83 - Extrato do contrato nº 43/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma DELTA-Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., objetivando a manutenção e assistência técnica do sistema de ar condicionado do Pronto Socorro do Hospital de Base;

PROCESSO Nº 648/83 - Extrato do convênio nº 16/82 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2757/82 - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), exercício de 1981.- Decidiu o Tribunal, de acordo com o parecer verbal da Procuradoria-Geral: a) sobrestar o julgamento destas contas, até que sejam julgadas as relativas aos exercícios de 1978, 1979 e 1980; b) fazer à entidade, desde logo, as recomendações sugeridas pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 4651/82 - Relatório de Auditoria nº 08/82-DPA/SEF, relativo aos trabalhos de auditoria realizados na PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento;

PROCESSO Nº 48/83, com o Relatório de Auditoria nº 12/82-DPA/SEF, relativo à auditoria realizada pelo órgão técnico da Secretaria de Finanças na Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 134/83, a que se juntou expediente do Exmo. Senhor Secretário de Finanças encaminhando à Corte cópia do Relatório de Auditoria nº 15/82-DPA/SEF, referente aos trabalhos realizados pelo órgão técnico daquela Secretaria no Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 136/83 - a que veio juntar-se cópia do Relatório de Auditoria nº 14/82-DPA/SEF, relativo aos trabalhos de auditoria realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

- O Tribunal determinou a baixa dos processos em diligência, para os fins indicados nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 736/83 - Nota de empenho nº 029/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 855/83 - Nota de empenho nº 010/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 771/83, a que veio juntar-se o O.I. nº 145/83-DAF/PRES, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, pelo qual se informa a Corte das dificuldades encontradas pela empresa para atendimento das determinações contidas no Of. GP nº 170/82, no que se refere à apresentação dos demonstrativos contábeis que irão acompanhar as contas da Companhia relativas ao exercício de 1982.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

PROCESSO Nº 780/83, com ofício do Exmo. Senhor Secretário de Finanças solicitando prorrogação de prazo, até 04/04/83, para entrega à Corte dos balancetes da Administração Direta, referentes ao mês de janeiro/83.- O Tribunal, tendo em conta as justificativas apresentadas, decidiu conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada pela SEF.

#### RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 4273/81 - Contrato nº 067/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma BRASANITAS - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda., objetivando a prestação de serviços de apoio administrativo à Agência do BRB em São Paulo.- O Tribunal acolheu a proposta de diligência interna formulada no voto do Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, à fl. 31.

PROCESSO Nº 4442/81 - Contrato nº 066/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Sinalizações e Telecomunicações Foneinstal Ltda., objetivando os serviços de manutenção e assistência técnica para os aparelhos telefônicos da Agência do BRB em São Paulo;

PROCESSO Nº 1366/82 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 014/82, celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a firma Técnica Walmaq Ltda., objetivando os serviços de manutenção e assistência técnica para diversas máquinas lotadas na Agência do BRB em Ipameri-GO;

PROCESSO Nº 147/83 - Contrato de Prestação de serviços nº 068/82, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a TRANSEGUR - Transporte e Segurança Ltda., objetivando o transporte de valores para a Agência do BRB em Salvador-BA;

PROCESSO Nº 149/83 - Contrato nº 070/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e JOSÉ PINTO DE QUEIROZ FILHO, objetivando a locação de imóvel residencial em Salvador-BA.

- O Tribunal acolheu a proposta de diligência interna formulada no voto do Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, à fl. 31 do processo nº 4273/81.

PROCESSO Nº 666/82 - Quarto termo aditivo ao contrato nº 09/82, celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a SELEN - Serviços Técnicos e Profissionais Ltda., para prestação de serviços de vigilância.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do termo, decidiu ainda determinar à Inspetoria-Geral que verifique se a prestação de serviços contratada cessou com o término da vigência do pacto a 1º/02/83.

PROCESSO Nº 2651/82 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Finanças, exercício de 1981.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação. O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE declarou-se impedido de votar porque era, à época, titular da SEF.

PROCESSO Nº 3079/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Administração, exercício de 1981.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedi-

ção da competente provisão de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimentos de fundos relacionados às fls. 16, cujas comprovações se fizeram no exercício.

PROCESSO Nº 4619/82 - Nota de empenho nº 387/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 4621/82 - Nota de empenho nº 044/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 321/83 - Nota de empenho nº 30/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 325/83 - Nota de empenho nº 428/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 625/83 - Nota de empenho nº 012/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 630/83 - Nota de empenho nº 027/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 637/83 - Nota de empenho nº 024/83 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4863/82 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, mês de outubro/82;

PROCESSO Nº 4945/82 - Balancete da Administração Direta do Distrito Federal, mês de novembro/82.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 219/83 - Atas das 718a. a 757a. reuniões da Diretoria da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, decidiu ainda fazer à TERRACAP a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs e justificou, com a aprovação do Plenário, que a Corte se congratulasse com o Professor JOSÉ FRANCISCO REZEK por sua nomeação para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, reconhecimento de seus elevados méritos jurídicos.

O Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA comunicou ainda ao Plenário que a Cerimônia de Abertura do Ano Santo terá lugar na Catedral de Brasília, às 18:00 horas do dia 25 do corrente mês.

A seguir, a sessão passou a reservada, para que o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA relatasse o processo nº 799/83, que trata da prestação de contas da aplicação da dotação para as despesas de caráter reservado, a cargo do Serviço de Informações da PMDF, realizadas no período de 10 de agosto a 31 de dezembro/82.- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 9/80 e estando aritmeticamente corretas as contas, o Tribunal decidiu julgá-las regulares.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

ROGÉRIO NUNES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 2053a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de março de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO, ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, declarou aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2052a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, datado de 18/03/83, comunicando à Corte o início, a 21 deste, do gozo de férias a que faz jus.

- Ofício do Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, datado de 21/03/83, comunicando à Corte que, naquela data, mediante designação na forma do art. 22 do Regimento Interno, estava assumindo a Procuradoria-Geral, em substituição à titular Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

- Ofício do Dr. ADELMAR SILVEIRA SABINO, pelo qual agradece as felicitações da Corte por motivo de sua nomeação para o cargo de Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

- Ofícios do Exmos. Senhores Presidentes dos Tribunais de Contas dos Estados do Piauí, de Mato Grosso e do Amazonas, pelos quais se comunica que aquelas Cortes de Contas aprovaram proposições de irrestrita solidariedade ao Presidente e aos demais membros deste Tribunal, atingidos por maldosos comentários, levemente baseados em informações inverídicas, de um órgão da imprensa.

A seguir, acolhendo proposta da Diretoria-Geral de Administração, indicou ao Plenário, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, os servidores JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO e FRANCISCO GALDINO DA SILVA para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe da Seção de Manutenção de Cozinha e Chefe da Seção de Manutenção de Copas. (Processo nº 908/83.)- O Plenário aprovou as indicações.

Finalmente, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Relatório das atividades da Diretoria-Geral de Administração no ano de 1982. (Processo nº 1061/83.)

#### JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO.

PROCESSO Nº 290/83 - Nota de empenho nº 1729/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa II - Gama;

PROCESSO Nº 542/83 - Nota de empenho nº 45/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 726/83 - Nota de empenho nº 023/83 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 728/83 - Nota de empenho nº 109/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 734/83 - Nota de empenho nº 053/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 747/83 - Nota de empenho nº 008/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 748/83 - Nota de empenho nº 086/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 749/83 - Nota de empenho nº 074/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 750/83 - Nota de empenho nº 102/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 760/83 - Nota de empenho nº 32/83 e outras, emitidas pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 776/83 - Nota de empenho nº 064/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 781/83 - Nota de empenho nº 125/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 350/83 - Nota de empenho nº 179/82, emitida pela Secretaria de Viação e Obras.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa, tendo em vista que a sua emissão é anterior à decisão da Corte sobre aquisição de revistas, comunicada às Unidades Orçamentárias do GDF mediante o Ofício-Circular nº 049/83, de 24/02/83.

PROCESSO Nº 762/83 - Nota de empenho nº 021/83 e outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas - dispensada a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 462/83 - Requerimento da servidora REGINA JOSÉ LATFFALAH KURY solicitando o reembolso de despesas realizadas com tratamento médico especializado e com passagens aéreas.- O Tribunal deferiu o requerimento, nos termos do parecer da Diretoria-Geral de Administração, à fl. 19.

PROCESSO Nº 2193/79 - Quinto termo aditivo ao contrato celebrado, a 02/01/79, entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., para fornecimento, preparo e distribuição de alimentação e de dietoterapia.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 94/83 - Ata da 652a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, determinou que a Inspeção-Geral forneça os esclarecimentos solicitados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 207/83 - Contrato celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., para prestação de serviços de vigilância; aos autos se juntaram o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto e o quinto termos de aditamento ao contrato.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto e de seus aditamentos, decidiu ainda fazer à Inspeção-Geral a recomendação proposta no voto do Relator.

PROCESSO Nº 214/83 - Atas das 772a. a 798a. reuniões do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, determinou que a Inspeção-Geral inclua no roteiro da próxima auditoria junto à empresa os itens mencionados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 357/83 - Nota de empenho nº 001/83 e outras, emitidas pelo Gabinete Civil do Governador;

PROCESSO Nº 365/83 - Nota de empenho nº 003/83 e outras, emitidas pelo Gabinete Civil do Governador;

PROCESSO Nº 385/83 - Nota de empenho nº 040/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 389/83 - Nota de empenho nº 024/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 564/83-A - Nota de empenho nº 041/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 626/83 - Nota de empenho nº 014/83 e outras, emitidas pelo Gabinete Civil do Governador;

PROCESSO Nº 797/83 - Nota de empenho nº 06/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 801/83 - Nota de empenho nº 025/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 382/83 - Ata da 306a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 581/83 - Termo de Permissão de Uso nº 1157/83, celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Fundação do Serviço Social do DF, tendo por objeto o uso da Loja nº 16, do Bl. A, da QI 12 - Guarã I;

PROCESSO Nº 702/83 - Contrato nº 1713/82 firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a Telecomunicações de Brasília S/A, para prestação de serviços de manutenção;

PROCESSO Nº 723/83 - Contrato nº 002/83 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando a prestação de serviços de manutenção;

PROCESSO Nº 756/83 - Ata da 1159a. reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 401/83 - Nota de empenho nº 004/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 004/83; a respeito desta, determinou diligência interna para o fim indicado no voto do Relator.

PROCESSO Nº 700/83 - Contrato de Concessão de Uso nº 001/83, firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e TOSHIO YAMANASHI, objetivando o uso de área na EQN 404/405;

PROCESSO Nº 701/83 - Contrato de Concessão de Uso nº 002/83, firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a firma individual Orlando Gertrudes, tendo por objeto o uso de área externa do mercado do Lago Norte.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os votos do Relator, concedendo à SAB o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 706/83 - Convênio nº 013/82 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a Associação dos Servidores da SAB, objetivando a venda de mercadorias mediante autorização de compras (Acs).- O Tribunal determinou diligência interna, para que a Inspeção-Geral forneça os esclarecimentos solicitados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 707/83 - Contrato de Concessão de Uso nº 032/82, firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a Associação dos Servidores da SAB, tendo por objeto o uso de área interna localizada no supermercado da SHI-Norte.- O Tribunal determinou diligência interna para o fim indicado no voto do Relator.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 4025/82 - Relatório de Auditoria nº 05/82-DPA/SEF, relativo aos trabalhos de auditoria realizados pelo órgão próprio da Secretaria de Finanças na Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, ao apreciar o relatório, decidiu fazer à TERRACAP a recomendação sugerida na alínea b do item I e no item II à fl. 78 da informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 326/83 - Nota de empenho nº 434/82, emitida pela Secretaria de Finanças.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 548/83 - Nota de empenho nº 55/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 694/83 - Contrato nº 07/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a S/A White Martins, para fornecimento de oxigênio líquido;

PROCESSO Nº 695/83 - Contrato nº 03/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Ludiplás - Engenharia, Comércio e Impermeabilizações Ltda., para prestação de serviços de impermeabilização dos jardins do HRT;

PROCESSO Nº 696/83 - Convênio nº 007/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a IBM do Brasil, para implantação de bancos de dados;

PROCESSO Nº 724/83 - Contrato nº 001/83 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Empresa Brasileira de Engenharia S/A, para fornecimento de materiais e instalação de postes de aço;

PROCESSO Nº 732/83 - Contrato nº 2816/82 firmado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Telecomunicações de Brasília S/A, para prestação de serviços de manutenção;

PROCESSO Nº 769/83 - Ata da 804a. reunião e outras, da Diretoria do DER-DF;

PROCESSO Nº 845/83 - Convênio nº 193/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a BENFICA - Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento, para recebimento de carnês e recolhimento de encargos sociais.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3206/80 - Tomada de contas especial do Sr. PEDRO DIAS DE SOUZA, ex-ocupante da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da AERB, no período de 1º/01/76 a 12/12/78 - a que se juntou expediente do interessado solicitando prorrogação de prazo para pagamento dos juros e correção monetária do débito que lhe foi imputado.- O Tribunal, de acordo com o parecer verbal da Procuradoria-Geral, decidiu indeferir o pedido e determinar se proceda à cobrança do débito na forma do disposto na Lei nº 5.538/68, art. 48, inciso III, conforme previsto no Ato Regimental nº 9/80, art. 58, inciso III.

#### RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2036/81 - Convênio nº 051/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução de obras de infra-estrutura em Ceilândia.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização da execução do ajuste, realizada pela 3a. ISCE, e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1429/82 - Tomada de contas especial dos responsáveis pela Unidade de Radiologia do Hospital de Base do Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no item 9 do parecer da Procuradoria-Geral, que havia pedido vista do processo.

PROCESSO Nº 1797/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 12/82, celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do DF;

PROCESSO Nº 460/83 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, mês de dezembro/82;

PROCESSO Nº 584/83 - Contrato nº 001/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a REMAX - Serviços e Comércio de Equipamentos para Escritório, para prestação de serviços de manutenção;

PROCESSO Nº 649/83 - Extrato do convênio celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Milícia Fraternal, para utilização de unidades escolares;

PROCESSO Nº 652/83 - Convênio nº 15/82 celebrado entre a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa e a Fundação Educacional do DF, para realização de cursos supletivos de 1º grau;

PROCESSO Nº 672/83 - Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, mês de janeiro/83;

PROCESSO Nº 680/83 - Convênio Sine/MTb-27.01.83 celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, através da Fundação do Serviço Social, objetivando o estabelecimento de um plano de cooperação técnica com vistas à implementação e funcionamento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no DF;

PROCESSO Nº 751/83 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, mês de janeiro/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 363/83 - Nota de empenho nº 02/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento do processo por 10 dias, prazo em que deverão ter chegado à Corte os esclarecimentos solicitados ao DETUR a respeito de caso semelhante, apreciado no processo nº 323/83.

PROCESSO Nº 536/83 - Contrato nº 191/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Telecomunicações da Bahia S/A, para prestação de serviços de arrecadação e cobrança de contas e carnês.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto — dispensada a diligência sugerida no parecer do Relator.

PROCESSO Nº 537/83 - Contrato nº 190/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Telecomunicações da Bahia, para arrecadação e cobrança de contas telefônicas.- Havendo a Procuradoria-Geral pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 651/83 - Extrato do contrato nº 07/82 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma SOCINTEL de Brasília, para manutenção de instalações elétricas, hidro-sanitárias e telefônicas dos estabelecimentos da Rede Oficial de Ensino.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no parecer do Relator — concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 699/83 - Contrato nº 001/83 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a DISBREL - Distribuidora de Balanças e Refrigeração Ltda., para prestação de serviços de manutenção de balanças.- O Tribunal, acolhendo o parecer do Relator, decidiu considerar ilegal a cláusula 6a. do pacto, por falta de amparo na legislação vigente.

A seguir, a sessão passou a reservada para que o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA relatasse dois processos.

PROCESSO Nº 888/75, que trata das obras do Estádio de Brasília e a que se juntaram justificativas oferecidas pela NOVACAP em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral de fls. 280-281, ao tomar conhecimento das justificativas, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2632/81 - Contrato nº 1155 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Christiani-Nielsen Engenheiros e Construtores S/A, para recuperação das estações de tratamento de esgotos Sul e Norte.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização do ajuste, decidiu ainda dar ciência ao Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos dos fatos apontados no parecer da Inspeção-Geral de fls. 212-215.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ROGERIO NUNES

JOSE PARSIFAL BARROSO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB  
CGC/MF 00037226/0001-67 - INSCRIÇÃO GDF 07001970-3

### AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas da SAB, que se acham à sua disposição na sede da Empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 170, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.1976, relativos ao exercício de 1982.

Brasília, 14 de março de 1983

CARLOS ROBERTO SILVEIRA UTSCH  
Diretor Presidente Interino

(Dias 25 e 28).

SLAVIERO COMERCIAL S/A  
CGC/MF Nº 00024265/0001-20

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas de SLAVIERO COMERCIAL S/A., que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982, encontram-se à disposição dos mesmos, na sede social à CRS 505 - Bloco b - Loja 35., na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília-DF, 23 de março de 1983

WALDOMIRO SLAVIERO - Diretor

(DAR - Cr\$12.090,00)

(Dias 28, 29 e 30)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

### AVISO AOS ACIONISTAS

Nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76, avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, a partir desta data na sede social da Empresa, situada no Super Center Venâncio 2.000, nº 50, Bloco "B", 5º andar, Salas 519 a 543, cópias do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, das Demonstrações Financeiras e Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, referente a prestação de contas do exercício de 1982.

Brasília-DF, 27 de março de 1983

A DIRETORIA

(Dias 28, 29, e 30)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/83-RA-III-ACEI

A Administração de Ceilândia, comunica aos interessados que realizará no dia 05 de abril de 1983, às 15:00 horas, Tomada de Preços para aquisição de máquinas e Implementos para agricultura e obras.

O Edital e as Especificações, as normas referente a presente licitação, poderão ser adquiridas no Edifício Sede da Administração de Ceilândia, situado à QNM 13 - Área Especial, no horário comercial.

Ceilândia, 23 de março de 1983

GENER COSTA SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DAG/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/83-CPL/SEP, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO EDIFÍCIO-SEDE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, LOCALIZADA NO SAIS - DISTRITO FEDERAL.

01. Fica prorrogada, por interesse da Administração a data de abertura da Tomada de Preços nº 06/83-CPL, para o dia 05 de abril de 1983, às 14:00 horas.

02. Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Comissão Permanente de Licitações, sito no S.G.O. - Q. 05 - Lotes 02/07, aviso, modificando os itens 2.1, 6.3, 14.6, e Anexo II, relativos ao Edital da presente Tomada de Preços.

Brasília, 28 de março de 1983

ASOR PEREIRA RIBEIRO  
Presidente

(Dias, 28, 29 e 30)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE  
AGENTE ADMINISTRATIVO-CLASSE "A" DO ISDF

### EDITAL Nº 127/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Agente Administrativo - Classe "A", do ISDF, conforme Edital nº 052/83-IDR, publicado no DODF nº 30/83, de 11 de fevereiro de 1983.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
002	BELMA PIRES DURÕES	80	1º
019	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DUTRA	73	2º
023	BENJAMIN DE OLIVEIRA NETO	72	3º
004	SILVIA HELENA DE SOUZA	70	4º
013	LÚCIA DE FÁTIMA GOMES KOHLER	65	5º
014	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	65	6º
015	VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	61	7º

Brasília, 24 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

HOMOLOGO  
Em 24/03/83

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
Diretor do ISDF

**MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A**  
CGC/MF 00003228/0001-35  
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas de MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982, encontram-se à disposição dos mesmos, na sede social à CRS 505 - Bloco B - Loja 35, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de março de 1983  
WALDOMIRO SLAVIERO - Diretor

(DAR - Cr\$12.090,00)

(Dias 28, 29 e 30)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" DO DEFER**  
**EDITAL N° 128/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Agente Administrativo - Classe "A", do DEFER, conforme Edital n° 052/83-IDR, publicado no DODF n° 30/83, de 11 de fevereiro de 1983.

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
006	RONALDO ALVES DE ALMEIDA	76	1ª
003	MARIA ERENEIDE VIRIATO DE OLIVEIRA	65	2ª
005	ANTONIO DANTAS DA GAMA	61	3ª

Brasília, 24 de março de 1983  
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

HOMOLOGO  
Em 24/03/83  
MAURICIO DUQUE BICALHO  
Diretor do DEFER

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL N° 133/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 06.04.83 a 06.04.84, o prazo de validade do Concurso Público para MOTORISTA OFICIAL - CLASSE "A", conforme Edital n° 056/82-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 65, de 06.04.82.

Brasília, 24 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL N° 134/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 12.04.83 a 12.04.84, o prazo de validade do Concurso Interno para Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "A", conforme Edital n° 339/81-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 67, de 12.04.82.

Brasília, 24 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL N° 135/83-IDR**  
**1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 04.04.83 a 06.04.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ARQUITETO CLASSE "A"	01	33ª	Maria da Paz de Albuquerque Sampaio

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 25 de março de 1983  
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL N° 136/83-IDR**  
**1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 28.03.83 a 30.03.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital n° 56/82-IDR, a seguir especificados:

- Carteira ou Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de 4ª (quarta) série do 1º (primeiro) grau ou documento equivalente e,
- Carteira Nacional de Habilitação.

CATEGORIA FUNCIONAL	N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MOTORISTA OFICIAL	01	220ª	Jasqueson Aparecido Soares
	02	221ª	Sidnei Toledo Pereira
	03	222ª	Delcio Ferreira da Silva

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 25 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**Constituição da República Federativa do Brasil**  
**(formato bolso)**  
**(8ª edição)**

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais n°s 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados. Minucioso índice temático.

390 páginas

Preço: Cr\$ 300,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal (22º andar do Anexo I) - Brasília-DF - CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) Atende-se, também, pelo reembolso postal.